

Decreto de 31 Dezembro de 1940

Nomeia um foguista da Usina Municipal, em caracter interino

O Doutor Geronimo Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Nomeia, em caracter interino, a contar do dia 1º de Janeiro do ano p.v., o cidadão Jonas Castanho, segundo foguista da Usina Municipal, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de Dezembro de 1940.

Geronimo Teixeira
Prefeito

Decreto de 31 de Dezembro de 1940

Estabelece instruções para a execução da Lei Orçamentária, para o exercício de 1941.

O Doutor Jeronimo L. de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na conformidade do disposto no artº 13, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Artº 1 - Ficam estabelecidas as instruções para a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 1941, que com o presente Decreto baixa.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 31 de Dezembro de 1940.

Jerônimo Teixeira
Prefeito